

## QUARTO TERMO ADITIVO Nº 412/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 352/2019.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 25/11/2019, PROCESSO Nº 2019003749 (FÍSICO) / 2022003658 (ELETRÔNICO).**

### I – DAS PARTES

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**BURITI - SERVICOS EMPRESARIAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SHS, S/N, Qd. 06, Conjunto A, Bloco A, Asa Sul, Brasília--DF, CEP 70.316-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.011.310/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Gineir Silva Santos, portador do CPF/MF sob o nº 827.178.186-34, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

### II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação, ao Contrato nº 352/2019, referente ao Pedido de Cotação nº 170/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2019003749 (físico) / 2022003658 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do Contrato de Prestação de Serviços, aditivado por meio do **Item II.II** da **Cláusula II** do **Segundo Termo Aditivo nº 396/2020** e do **Item II.II** da **Cláusula II** do **Terceiro Termo Aditivo nº 476/2021** ao Contrato nº 362/2019 sofrerá reajuste, passando o valor global, total e estimado de R\$ 43.058,16 (quarenta e três mil, cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 47.441,40 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta um reais e quarenta



centavos), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 25/11/2022 e findando-se em 24/11/2023.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2019003749 (físico) / 2022003658 (eletrônico), Pedido de Cotação nº 170/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**BURITI - SERVICOS EMPRESARIAIS S/A  
GINEIR SILVA SANTOS  
CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres  
CPF/MF: 014.734.276-73**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 412/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada, visando atender às necessidades técnico operacionais e administrativas oriundas do contrato de Gestão firmado pela Secretaria Estadual de Saúde/GO com este IDTECH para a gestão do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG e Centro de Atenção ao Diabético – CEAD, nos seguintes termos:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:
1	Mês	12	<p><b>01 (um) Posto de Vigia de área externa, 44h semanais.</b></p> <p>De segunda a sexta-feira, localizado na área externa da Unidade, com intuito de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar vagas as Ambulância;</li> <li>• Aplicação de informativos de respeito ao trânsito;</li> <li>• Proibir o ingresso (bem como a permanência nas calçadas) de vendedores ambulantes, representantes comerciais e assemelhados as instalações, sem que estes estejam devidamente e previamente autorizados pelo IDTECH ou responsável pelo Setor de Segurança Patrimonial do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG.</li> </ul>
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.953,45 (TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)</b>			
<b>VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 47.441,40 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)</b>			

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**BURITI - SERVICOS EMPRESARIAIS S/A**  
**GINEIR SILVA SANTOS**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

## 4º TERMO ADITIVO Nº 412/2022

Código do documento 5643a87c7a7d8a7913d15446ebded16e

Hash do documento (SHA256): d397281bae786031baa5b2098a8c1cdb92aa3071eafd3de15fd933b1a2d5db8b



**GINEIR SILVA SANTOS**

financeiro@buritiservicos.com.br

BURITI - SERVICOS EMPRESARIAIS S/A  
PROPRIETÁRIO

**QUI, 24 de NOV de 2022 às 11:27**

Código verificador:  
cb6979d6efb219739bd0a42898a81176

**BRUNO CESAR BUENO SILVA**

bruno.bueno@idtech.org.br

GECOL - CSC

**QUI, 24 de NOV de 2022 às 11:30**

Código verificador:  
7e8438acab4608542ba97bf95037a5f3

**HENRIQUE ARAUJO TORRES**

henrique.torres@idtech.org.br

COSUPRI - CSC

**QUI, 24 de NOV de 2022 às 11:35**

Código verificador:  
4a31d0b50782857175e73fc72ca5ea2f

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**

marcelo.matias@idtech.org.br

ASJUR - CSC

**QUI, 24 de NOV de 2022 às 12:32**

Código verificador:  
e6e210f4d33eae94780adc8071378ef4

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**

joseromero@idtech.org.br

SUPER - CSC

**QUI, 24 de NOV de 2022 às 13:40**

Código verificador:  
e7bbc61261ed05561973d51e6286bb38

## Logs

QUI, 24 de NOV de  
2022 às 10:33

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 5643a87c7a7d8a7913d15446ebded16e

QUI, 24 de NOV de  
2022 às 10:34

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **GINEIR SILVA SANTOS**, assinando pela empresa **BURITI - SERVICOS EMPRESARIAIS S/A** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **financeiro@buritiservicos.com.br**

QUI, 24 de NOV de  
2022 às 11:27

**GINEIR SILVA SANTOS** assinou este documento pela empresa **BURITI - SERVICOS EMPRESARIAIS S/A**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.206.131.112

QUI, 24 de NOV de  
2022 às 11:29

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUI, 24 de NOV de  
2022 às 11:29

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

---

QUI, 24 de NOV de  
2022 às 11:29

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUI, 24 de NOV de  
2022 às 11:30

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUI, 24 de NOV de  
2022 às 11:35

**HENRIQUE ARAUJO TORRES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUI, 24 de NOV de  
2022 às 12:32

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

---

QUI, 24 de NOV de  
2022 às 12:50

Operador **LARYNA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUI, 24 de NOV de  
2022 às 13:40

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.223.126

---